CCA ONTIER

FLASHNEWS CORPORATE #2

16 DE MARÇO 2017



Parlamento Europeu aprova lei que dá voto aos acionistas sobre salários dos administradores

Foi aprovada ontem, 15 de Março de 2017, pelo Parlamento Europeu a proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2007/36/CE (sobre incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo) e a Diretiva 2013/34 EU (sobre elementos que têm que ser declarados sobre os governos das sociedades). As medidas desta nova Diretiva incidem apenas a sociedades cotadas em bolsa.

As alterações tiveram como objetivo duas finalidades últimas: a de aumentar a transparência da vida das sociedades e assegurar o envolvimento dos acionistas, independentemente da sua forma jurídica e grau de participação na sociedade.

Foram identificados 5 problemas respeitantes ao governo das sociedades cotadas em bolsa:

1. Envolvimento insuficiente dos investidores institucionais e dos gestores de ativos nas sociedades das quais detêm participações;
2. Ligação insuficiente entre e remuneração e o desempenho dos administradores;
3. Falta de supervisão pelos acionistas das transações com partes relacionadas;
4. Transparência inadequada dos consultores em matéria de votação;
5. Exercício difícil e oneroso dos direitos decorrentes de valores mobiliários por parte dos investidores.

Em resposta, esta nova Diretiva, ora aprovada, visa:

1. Aumentar o envolvimento dos investidores institucionais e gestores de ativos;
2. Reforçar as ligações entre a remuneração e o desempenho dos administradores, nomeadamente conferir poder aos acionistas para aprovar as políticas de remuneração e votar o relatório de remunerações;
3. Aumentar a supervisão pelos acionistas das transações com partes relacionadas;
4. Aumentar a transparência dos consultores em matéria de votação;
5. Facilitar o exercício dos direitos decorrentes de valores mobiliários por parte dos investidores.

Assim, foram realizados aditamentos às Diretivas 2007/36/CE e 2013/34 EU que terão de ser transpostas pelos Estados Membros num prazo de dois anos a contar da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Com tais matrizes, a União Europeia pretendeu dar mais um passo na unificação do mercado Europeu, contribuindo para a sustentabilidade das empresas da União Europeia, a longo prazo, criando um ambiente mais atrativo para os acionistas.

Consulte:

conteúdos da Newsletter

Partilhe a Newsletter:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA